



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

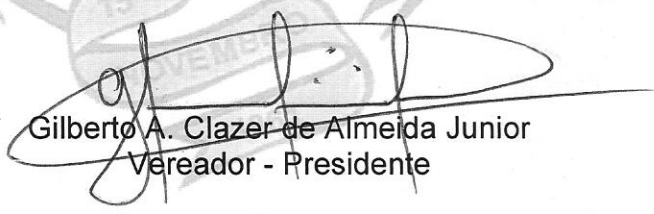
SUMULA: Dispõe sobre autorização para a Comissão Permanente de Licitação do município realizar processos licitatórios encaminhados pelo Poder Legislativo Municipal de Palmital/Pr., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmital/Pr., designada pela Portaria nº 001/2017, e autorizada pela Portaria nº 157/2017, a realizar os Procedimentos licitatórios encaminhados pelo chefe do Poder Legislativo deste município, no período que corresponde ao ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017.


Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador - Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná